



## Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 111/2019, Jurema – PI, 01 de outubro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO**, portador do CPF n.º 218.031.118-44 e do RG n.º 35.663.096-6 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

---

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

---

Maria da Penha Barbosa da Cunha  
Chefe de Gabinete



## Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 111/2019, Jurema – PI, 01 de outubro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO**, portador do CPF n.º 218.031.118-44 e do RG n.º 35.663.096-6 SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

---

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

---

Maria da Penha Barbosa da Cunha  
Chefe de Gabinete